

## DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA 2ª VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE  
DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300,  
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696



TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidoria: 0800 071 7676  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiacoelba.com.br  
www.neoenergia.com

## DADOS DO CLIENTE

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
MP PROMOT de Juazeiro CC 7600002850  
CNPJ: 04.142.\*\*\*/\*-\*\*-\*\*

## ENDEREÇO

RUA MINAS GERAIS 236

SANTO ANTONIO/JUAZEIRO

## DATA DE VENCIMENTO

07/10/2024

## TOTAL A PAGAR (R\$)

1.571,95

## DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

28/08/2024

## DATA DA APRESENTAÇÃO

05/09/2024

CONTA CONTRATO  
COLETIVA

7600002850

Nº DO DOCUMENTO  
DE PAGAMENTO  
610047379733

QTDE. DE CONTAS GRUPO A

0

QTDE. DE CONTAS GRUPO B

1

MÊS/ANO

08/24

## INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA

Faturamento Bruto  
Base Tribut Federal(1,20%): 1.333,94  
Item de Débito não Tributado  
Item de Crédito não Tributado  
Faturamento Total

Valor Tribut Federal: 1.587,95  
16,00-  
0,00  
0,00  
1.571,95

Este documento representa um resumo do Faturamento de 1 Notas Fiscais/Faturas  
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica individuais seguem em anexo

TOTAL A PAGAR(R\$)

1.571,95

## Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

|                                   |  |                                |                                              |                              |            |                                |                        |
|-----------------------------------|--|--------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------|------------|--------------------------------|------------------------|
| BANCO DO BRASIL S/A 001           |  | Vencimento<br>07/10/2024       | Agência/Cód. Beneficiário<br>3064-3/150321-9 | Espécie                      | Quantidade | Valor do Documento<br>1.571,95 | (-)Desconto/Abatimento |
| (-)Outras Deduções                |  | (+)Mora/Multa p/ dia de atraso |                                              | (+)Outros Acréscimos         |            | Ficha do Caixa                 |                        |
| Nosso Número<br>28092650267542970 |  | N° do Documento<br>2481385     |                                              | (=)Valor Cobrado<br>1.571,95 |            | Autenticação Mecânica          |                        |

## Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL S/A [001-9] 00190.00009 02809.265024 67542.970172 1 98620000157195**

|                                                                                                      |                            |              |                 |                                              |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|-----------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| Local do Pagamento<br>PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA                                              |                            |              |                 | Vencimento<br>07/10/2024                     |                                   |
| Beneficiário<br>COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA                                         |                            |              |                 | Agência/Cód. Beneficiário<br>3064-3/150321-9 |                                   |
| Data Documento<br>28/08/2024                                                                         | N° do Documento<br>2481385 | Espécie      | Aceite<br>N     | Data do Processamento<br>28/08/2024          | Nosso Número<br>28092650267542970 |
| Uso Banco                                                                                            | Carteira<br>17             | Moeda<br>R\$ | Quantidade<br>x | Valor                                        | (=)Valor do Documento<br>1.571,95 |
| Instruções                                                                                           |                            |              |                 |                                              | (-)Desconto/Abatimento            |
| 1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.      |                            |              |                 |                                              | (-)Outras Deduções                |
| 2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL. |                            |              |                 |                                              | (+)Mora/Multa p/ dia de atraso    |
| 3-Atualização Monetária - IPCA - Res. 1000/2021/ANEEL a ser cobrado na próx. fatura.                 |                            |              |                 |                                              | (+)Outros Acréscimos              |
| 4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.                                                |                            |              |                 |                                              | (=)Valor Cobrado                  |
| 5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.                           |                            |              |                 |                                              | 1.571,95                          |

AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872  
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0

Pagador  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
04.142.\*\*\*/\*-\*\*-\*\*  
Sacador/Avalista

7600002850

PAGUE COM PIX



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.142.\*\*\*/\*-\*\*-\*\*  
ENDEREÇO:  
RUA MINAS GERAIS 1  
SANTO ANTONIO/JUAZEIRO  
48903-020 JUAZEIRO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
2917656

CÓDIGO DO CLIENTE  
7042194098



NOTA FISCAL N° 806931402 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/08/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2924 0815 1396 2900 0194 6600 0806 9314 0210 4273 5614  
Protocolo de autorização: 3292400046948819 - 28/08/2024 às 22:11:11

REF:MÊS/ANO  
08/2024  
TOTAL A PAGAR R\$  
1.571,95  
VENCIMENTO  
07/10/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS  
LEITURA ANTERIOR 16/07/2024  
LEITURA ATUAL 15/08/2024  
Nº DE DIAS 30  
PRÓXIMA LEITURA 17/09/2024

| ITENS DA FATURA      | UNID. | QUANT.   | PREÇO UNIT.<br>COM TRIB.(R\$) | VALOR<br>(R\$) | PIS/<br>COFINS(R\$) | BASE CALC.<br>ICMS(R\$) | ALÍQUOTA<br>ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA<br>UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE<br>CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA<br>(%) | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------|----------|-------------------------------|----------------|---------------------|-------------------------|---------------------|------------|---------------------|----------|--------------------------|-----------------|-------------|
| Consumo-TUSD         | kWh   | 1.530,00 | 0,55410594                    | 847,78         | 40,62               | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,52757000          | PIS      | 1.333,94                 | 0,85            | 11,33       |
| Consumo-TE           | kWh   | 1.530,00 | 0,30786856                    | 471,03         | 22,55               | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,29313000          | COFINS   | 1.333,94                 | 3,94            | 52,55       |
| Acrés. Band. AMARELA |       |          |                               | 15,13          | 0,71                |                         |                     |            |                     | ICMS     | 0,00                     |                 | 0,00        |
| Ilum. Púb. Municipal |       |          |                               | 254,01         |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TRIBF-IRRF(1.2%)     |       |          |                               | 16,00          |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TOTAL                |       |          |                               | 1.571,95       |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |

CONSUMO / kWh

| CONSUMO FATURADO | NºDIAS FAT |
|------------------|------------|
| AGO24            | 1530 30    |
| JUL24            | 1472 31    |
| JUN24            | 2062 31    |
| MAI24            | 2487 29    |
| ABR24            | 2685 31    |
| MAR24            | 2592 29    |
| FEV24            | 2344 30    |
| JAN24            | 2245 30    |
| DEZ23            | 2992 31    |
| NOV23            | 2783 30    |
| OUT23            | 2623 30    |
| SET23            | 2289 33    |
| AGO23            | 1760 33    |

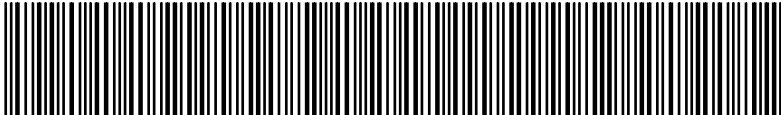
| MEDIDOR    | GRANDEZAS     | POSTOS<br>HORÁRIOS | LEITURA<br>ANTERIOR | LEITURA<br>ATUAL | CONST.<br>MEDIDOR | CONSUMO<br>kWh | RESERVADO AO FISCO |
|------------|---------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------|--------------------|
| 1192439953 | Energia Ativa | Único              | 85.822,00           | 87.352,00        | 1,00000           | 1.530,00       |                    |

INFORMAÇÕES IMPORTANTES  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. nº 610047379733 da Conta Contrato Coletiva nº 7600002850.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

|                                                                             |                              |                       |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------|----------------------------|
| 08/2024                                                                     | CÓDIGO DO CLIENTE 7042194098 | VENCIMENTO 07/10/2024 | TOTAL A PAGAR R\$ 1.571,95 |
| PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE. |                              |                       |                            |

838000000157 719500300076 042194098210 034641355437

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                         | INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual. | O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.                                                                                                                                                                      |
| DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA<br>FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA<br>DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA<br>DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO                                                                                                        | Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> . |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.                                                                                                             |
| As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
ENDEREÇO:  
RUA MINAS GERAIS 1  
SANTO ANTONIO/JUAZEIRO  
48903-020 JUAZEIRO BA



Nome do Cliente:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.142.\*\*\*/\*-\*\*-\*\*

Endereço:  
RUA MINAS GERAIS 236  
SANTO ANTONIO/JUAZEIRO  
48903-020 JUAZEIRO BA

Código da Instalação  
2917710

Código do Cliente  
7024921799



Nota Fiscal N° 807438054 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 04/09/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
Chave de acesso:  
2924 0915 1396 2900 0194 6600 0807 4380 5410 7914 2356  
Protocolo de autorização: 3292400047323389 - 04/09/2024 às 12:02:11

REF: MÊS/ANO  
08/2024

TOTAL A PAGAR R\$  
1.799,70

VENCIMENTO  
28/10/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 16/07/2024

LEITURA ATUAL 15/08/2024

Nº DE DIAS 30

PRÓXIMA LEITURA 17/09/2024

| ITENS DA FATURA      | UNID. | QUANT.   | PREÇO UNIT.<br>COM TRIB.(R\$) | VALOR<br>(R\$) | PIS/<br>COFINS(R\$) | BASE CALC.<br>ICMS(R\$) | ALÍQUOTA<br>ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA<br>UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE<br>CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA<br>(%) | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------|----------|-------------------------------|----------------|---------------------|-------------------------|---------------------|------------|---------------------|----------|--------------------------|-----------------|-------------|
| Consumo-TUSD         | kWh   | 1.728,00 | 0,56315449                    | 973,13         | 61,51               | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,52757000          | PIS      | 1.531,18                 | 1,13            | 17,30       |
| Consumo-TE           | kWh   | 1.728,00 | 0,31289851                    | 540,68         | 34,16               | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,29313000          | COFINS   | 1.531,18                 | 5,19            | 79,46       |
| Acrés. Band. AMARELA |       |          |                               | 17,37          | 1,09                |                         |                     |            |                     | ICMS     | 0,00                     |                 | 0,00        |
| Ilum. Púb. Municipal |       |          |                               | 286,88         |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TRIBF-IRRF(1.2%)     |       |          |                               | 18,36-         |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TOTAL                |       |          |                               | 1.799,70       |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS FAT

AGO24

1728

30

JUL24

1668

31

JUN24

2027

31

MAI24

2269

29

ABR24

2564

31

MAR24

2546

29

FEV24

2009

30

JAN24

1484

30

DEZ23

2703

31

NOV23

2577

30

OUT23

2479

30

SET23

1127

33

AGO23

1103

33

MEDIDOR

GRANDEZAS

POSTOS  
HORÁRIOS

LEITURA  
ANTERIOR

LEITURA  
ATUAL

CONST.  
MEDIDOR

CONSUMO  
kWh

1225699050

Energia Ativa

Único

22.311,00

24.039,00

1,00000

1.728,00

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
Unidade integrante de sistema de compensação. Total de créditos utilizados na unidade: 0 kWh  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. nº 610047381860 da Conta Contrato Coletiva nº 7600002850.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

08/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7024921799

VENCIMENTO 28/10/2024

TOTAL A PAGAR R\$ 1.799,70

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838800000178 997000300071 024921799214 034777972730

PAGUE COM PIX

Documento Fiscal 610047381860 Fatura (1256376)

SEI 19.09.01065.0026480/2024-84 / pg. 5

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (<b>DIC</b>, <b>FIC</b>, <b>DMIC</b> e <b>DICRI</b>). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA<br/><b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA<br/><b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA<br/><b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p> | <p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p> |
| <p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
ENDEREÇO:  
RUA MINAS GERAIS 236  
SANTO ANTONIO/JUAZEIRO  
48903-020 JUAZEIRO BA